



**RANDONCORP**

**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

## SUMÁRIO

<b>Sumário</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Objetivo</b> .....	<b>2</b>
<b>2. Aplicação e Abrangência</b> .....	<b>2</b>
<b>3. Referências</b> .....	<b>2</b>
<b>4. Definições</b> .....	<b>2</b>
<b>5. Diretrizes</b> .....	<b>3</b>
<b>6. Princípios e Boas Práticas</b> .....	<b>3</b>
6.1. Conformidade, Ética e Direitos Humanos .....	4
6.2. Engajamento e Colaboração .....	4
6.3. Compromisso com o Meio Ambiente .....	4
6.4. Produtos e Serviços Responsáveis .....	4
6.5. Relacionamento com <i>stakeholders</i> .....	4
<b>7. Responsabilidades</b> .....	<b>5</b>
7.1. Comitê ESG .....	5
7.2. Comitê Executivo .....	5
7.3. Presidência Executiva .....	6
7.4. Conselho de Administração .....	6
<b>8. Violação da Política</b> .....	<b>6</b>
<b>9. Informações de Controle e Responsáveis pela Elaboração</b> .....	<b>6</b>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que orientem nossa atuação para o desenvolvimento sustentável, com o propósito de garantir o alinhamento das melhores práticas de sustentabilidade com o negócio, incorporando-as na cultura e no planejamento estratégico da Randoncorp, reafirmando e fortalecendo seu compromisso de gerar impacto positivo para a sociedade.

## 2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se à Randoncorp, em todos os países em que atuamos, e a nossos públicos de relacionamento, tais como administradores, colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores, acionistas, comunidade e demais *Stakeholders*.

## 3. REFERÊNCIAS

- Estatuto Social da Companhia;
- Regimentos Internos;
- Código de Conduta Ética;
- Políticas Corporativas;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Pacto Global (ONU);
- GHG *Protocol*;
- *Carbon Disclosure Project* (CDP);
- *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB);
- Princípios da ONU para Empresas e Direitos Humanos;
- Carta Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas, constituída pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Princípios de Empoderamento das Mulheres (ONU);
- Carta Empresarial pelos Direitos Humanos e pela Promoção do Trabalho Decente (Instituto Ethos);
- Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE);
- Legislação, normas e *ratings* aplicáveis.

Clique [aqui](#) para acessar o Estatuto Social e as Políticas Corporativas da Randoncorp.

## 4. DEFINIÇÕES

**Ambição ESG:** conjunto de temas prioritários definidos por meio da análise de materialidade, de acordo com o foco de atuação da Randoncorp, e que contempla seus compromissos públicos ESG (“*Environmental, Social and Governance*”).

**Colaboradores:** Empregados, diretores, conselheiros fiscais e conselheiros de administração da Randoncorp.

**Comitê Executivo:** órgão não estatutário compostos por diretores estatutários e não estatutários conforme definido pelo Regimento Interno da Diretoria, com atribuições de gerir os negócios da Randoncorp de forma corporativa.

**Comitê ESG e:** órgão não estatutário, operacional, composto por representantes corporativos de cada área vinculada ao tema, e coordenada por um diretor que integre o Comitê Executivo.

**Companhia:** é a Randon S.A. Implementos e Participações.

**Compromissos Públicos:** metas relativas às pautas de sustentabilidade (ESG), amplamente divulgadas, pelas quais a Randoncorp se compromete publicamente com o tema.

**ID Randoncorp:** Programa de Integridade da Randoncorp.

**Norteadores Estratégicos:** Diferencial em inovação e tecnologia; Foco absoluto nos clientes; Diversificação com foco; Robustez financeira; Alavancando sinergias; Empresa desejada para se trabalhar; e Sustentabilidade priorizada.

**ODS Priorizados:** são os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) que a Randoncorp tem mais conexão, para implementar suas ações e contribuir para o atingimento da Agenda 2030.

**Princípios da Randoncorp ou Princípios:** Pessoas valorizadas e respeitadas; Segurança e qualidade; Ética; Inovação e tecnologia; Cliente satisfeito; Preservação da imagem e do legado; Lucro com sustentabilidade; e, Somos Randoncorp.

**Propósito da Randoncorp ou Propósito:** Conectar pessoas e riquezas gerando prosperidade.

**Randoncorp:** para fins desta Política, a Companhia e suas empresas controladas, localizadas no Brasil e no exterior, suas filiais, escritórios, sucursais, e/ou qualquer estabelecimento que de alguma forma esteja, direta ou indiretamente, a ela vinculado. Consideram-se, ainda, Randoncorp, exclusivamente para fins desta Política, as entidades para fins não econômicos (fundações, associações, institutos, fundos de pensão) mantidas exclusivamente por quaisquer das empresas do ecossistema Randoncorp.

## 5. DIRETRIZES

Reconhecemos a importância da sustentabilidade empresarial e, cientes do nosso papel na sociedade, buscamos atuar de forma a promover a melhoria contínua para cada vez mais mitigar os impactos negativos, gerando impacto positivo de acordo com o nosso Propósito.

Estamos alicerçados nos Princípios da Randoncorp, em especial o princípio Lucro com Sustentabilidade, que desde a fundação, representa nosso compromisso com a pauta ESG.

A sustentabilidade integra a nossa cultura, a gestão de riscos e o planejamento estratégico, e é gerida de forma integrada, com abrangência corporativa, dando consistência e uniformidade às nossas práticas. Os temas relevantes são identificados por meio de análise da materialidade.

As Unidades de Negócios da Randoncorp deverão observar a legislação dos países onde estejam localizadas, a qual terá prioridade, caso conflite com as disposições desta Política.

## 6. PRINCÍPIOS E BOAS PRÁTICAS

## 6.1. Conformidade, Ética e Direitos Humanos

Atuamos constantemente no fortalecimento de nossas práticas de governança corporativa, muito além das leis, normas e regulações, que estabelecem obrigações legais, pautadas pelo Estatuto Social, Regimentos, Políticas Corporativas e outros documentos internos.

Temos compromisso com a ética e a responsabilidade empresarial, pilares fundamentais para potencializar o desenvolvimento sustentável do negócio, tendo como princípio a proteção e o respeito aos Direitos Humanos em nossas operações, nossas relações e em toda a cadeia de valor.

## 6.2. Engajamento e Colaboração

Os avanços para modelos mais sustentáveis, dependem do engajamento, da ação e dos esforços de diferentes públicos e, por isso, acreditamos que a sustentabilidade deve ser perseguida de forma colaborativa, direcionando esforços e recursos, para mitigação de risco, desenvolvimento de oportunidades e geração de valor, bem como a sensibilização de nossos públicos de relacionamento.

## 6.3. Compromisso com o Meio Ambiente

Mantemos compromissos com o meio ambiente, que ultrapassa ao cumprimento da legislação. É um dos valores de nossos fundamentos estratégicos e nos orienta a promover a melhoria contínua e desenvolver oportunidades de ganhos de ecoeficiência nas operações, estimulando a circularidade, o uso eficiente de recursos, bem como a mitigação, transição e adaptação às mudanças climáticas, em linha com a Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Em nossa estratégia climática, buscamos adotar as melhores práticas globais, desenvolvendo produtos e processos com menor emissão de carbono, para potencializar o impacto positivo, construindo soluções mais limpas no ecossistema do transporte.

Para a melhor gestão dos recursos naturais, adotamos práticas que permitam sua otimização, reutilização e redução, por meio de novas tecnologias e novos modelos de negócio, que possibilitem utilizar os resíduos de forma eficiente.

## 6.4. Produtos e Serviços Responsáveis

Pautamos nossas ações em nossos princípios “Segurança e Qualidade” e “Cliente Satisfeito”, para oferecer produtos de excelência, seguros, eficientes e que promovam redução de impacto ambiental.

Primamos pela qualidade e por processos e produtos mais eficientes e sustentáveis, com inovações contínuas e disruptivas, e foco no setor de mobilidade, objetivando gerar impacto positivo e mitigar riscos decorrentes das operações na cadeia de transporte.

## 6.5. Relacionamento com *stakeholders*

Temos o compromisso de sustentar nossas parcerias com os *stakeholders*, desenvolvendo oportunidades para o fortalecimento da cadeia de valor, com o propósito de valorizar as pessoas e perseguir a sustentabilidade dos negócios, com base nas diretrizes do Código de Conduta Ética e das Políticas Corporativas relacionadas.

A saúde e a segurança são temas prioritários. Buscamos fortalecer a cultura de prevenção, capacitando colaboradores e terceiros, e engajá-los a adotarem comportamentos preventivos e seguros,

mantendo sempre o alto nível de comprometimento de todos, objetivando reduzir ocorrências indesejadas de acidentes, em linha com a Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Investimos no desenvolvimento contínuo de nossos profissionais por meio de programas de educação organizacional e de transformação cultural. Além disso, impulsionamos e disseminamos a cultura de diversidade e inclusão, com respeito aos diferentes grupos minorizados, em todas as nossas relações.

Na cadeia de fornecimento, priorizamos a homologação de fornecedores aderentes aos princípios de sustentabilidade, à cultura e estratégia da Companhia e à Política de Compras Corporativas.

Em nosso relacionamento com a comunidade, apoiamos ações e projetos que promovam a transformação social e cultural, conectadas com a atuação da Randoncorp, que contribuam com agendas coletivas de desenvolvimento e que gerem benefício de longo prazo à sociedade, seguindo as diretrizes da nossa Política de Patrocínios e Doações.

## 7. RESPONSABILIDADES

Nossos colaboradores devem desempenhar suas atividades e responsabilidades, respeitando e seguindo as diretrizes para sustentabilidade previstas nesta Política e sempre que necessário, consultar seu gestor sobre situações que possam envolver conflitos com esta Política ou representem violações à mesma, reportando situações ou práticas que não estejam em linha com esta Política. Contudo, algumas pessoas ou grupos de pessoas possuem atribuições específicas, conforme veremos a seguir.

### 7.1. Comitê ESG

- Assegurar que as práticas ESG e o planejamento estratégico para o crescimento sustentável, estejam conectados com a estratégia da Randoncorp.
- Avaliar e propor a participação em iniciativas e compromissos voluntários relativos à sustentabilidade e garantir seu cumprimento.
- Revisar o Relatório Anual de Sustentabilidade da Randoncorp.
- Acompanhar a execução dos projetos para aprimorar as práticas de sustentabilidade, nas dimensões ambiental, social e de governança (ESG), originárias do planejamento estratégico.
- Acompanhar o cumprimento dos compromissos, públicos e internos, assumidos pela Randoncorp, no âmbito da Ambição ESG.
- Apoiar as áreas e gestores, em situações que envolvam temas relativos à pauta ESG.
- Revisar esta Política e propor suas atualizações, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado.

### 7.2. Comitê Executivo

- Liderar ações de sustentabilidade e cumprir os princípios e normas relacionadas ao tema.
  - Elaborar as estratégias e metas relativas a ESG.
  - Elaborar o plano de operações anual e o orçamento corporativo para sustentabilidade.
  - Deliberar sobre a adesão de qualquer controlada em iniciativas globais, de forma voluntária, bem como em índices de sustentabilidade do mercado financeiro.
- Manifestar-se sobre as propostas de modificações desta Política.

### 7.3. Presidência Executiva

- Representar e apoiar a Randoncorp em eventos e fóruns relacionados à sustentabilidade
- Atuar como *sponsor* do Comitê ESG
- Indicar o diretor, coordenador do Comitê ESG;
- Aprovar as estratégias e metas relativas a ESG elaboradas pelo Comitê executivo.
- Reportar e encaminhar temas de sustentabilidade ao Conselho de Administração.

### 7.4. Conselho de Administração

- Deliberar sobre a Política de Sustentabilidade, suas alterações e propostas relacionadas a ESG;
- Acompanhar periodicamente os compromissos públicos da Randoncorp, a observância de fatores de ordem econômica, social, regulatória, ambiental e as diretrizes de governança corporativa da Randoncorp.

## 8. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

O não cumprimento desta Política pode resultar em ação educativa e/ou punitiva pela Randoncorp, para qualquer um dos envolvidos, de acordo com as políticas e normas internas.

Os casos de violação à Política por parte dos Administradores devem ser encaminhados imediatamente ao Diretor-presidente ou ao Presidente do Conselho de Administração, pelo membro da administração que dela tomar conhecimento, e não o fazendo, por qualquer pessoa que tenha conhecimento da violação, para que este tome providências em linha com os Princípios e o Código de Conduta Ética da Randoncorp.

Qualquer pessoa que tiver suspeita ou presenciar situações que violem as diretrizes desta Política pode informar o fato por meio do Canal de Ética da Randoncorp. Esse canal de comunicação garante a confidencialidade de seu contato e pode ser acessado pelo telefone 0800-777-07-68 (português) ou 1-800-245-8549 (inglês), ou site <https://www.canalconfidencial.com.br/randoncorp/>.

## 9. INFORMAÇÕES DE CONTROLE E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na data de 12 de março de 2024, entrando em vigência a partir de 12 de março de 2024.

Responsável	Área
Elaboração	Governança Corporativa e Relações com Investidores
Revisão	Comitê ESG e Comitê Executivo
Aprovação	Conselho de Administração

### Registro de alterações:

Versão	Item	Modificação	Motivo	Data
1	NA	NA	NA	12/03/2024
2				



**RANDONCORP**

